



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO SOBRE O PDL 03/2025

O Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do mérito do PDL, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial do dia 05 de novembro de 2025, minha posição é **NÃO**.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2025.

Deputado Valmir Assunção

PT-BA

Valmir Assunção
Dep. Federal – PT/BA

Apresentação: 06/11/2025 12:17:33.860 - Mesa
DVT 3 => PDL 3/2025

DVT n.3



Câmara dos Deputados - Anexo III - Gab. 887 - CEP: 70160-900

Fone: (61) 3215-5887 – Brasília / DF - e-mail: dep.valmirassuncao@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258328570500>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Valmir Assunção

* C D 2 5 8 3 2 8 5 7 0 5 0 0 *